



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 951/2018

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
01/08/2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos urgentes visando à **possibilidade de realizar, com urgência, a compra de vacina de meningite para todo o Município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária, pois, segundo a Infectologia, até os cinco anos idade das crianças, o risco de ocorrência da doença é grande. *“Crianças nessa faixa etária têm de 40% a 50% mais probabilidade de contrair meningite. A porta de entrada da bactéria é a boca. Geralmente, nessa idade os pequenos estão em fase de amamentação e têm mania de levar brinquedos até a boca, o que aumenta o risco de contato direto com objetos que podem estar contaminados”. “A enfermidade é bastante grave e pode afetar os infectados pelo resto da vida. O médico ressalta a importância da prevenção: “A meningite apresenta letalidade de 25%. Dos 80% que sobrevivem, boa parte fica com sequelas neurológicas, auditivas e, em alguns casos, motoras”. “A doença meningocócica é transmitida por um grupo de bactérias chamadas meningococos, e provoca inflamação na meninge, membrana que envolve o cérebro e a medula espinhal. Pode levar à morte entre 24 e 48 horas a partir do aparecimento dos primeiros sintomas, que são: fraqueza, febre, dor de cabeça, vômitos e, na sequência, rigidez na nuca. Como são, na maioria, sintomas inespecíficos, podem facilmente ser confundidos com os de outras doenças mais simples, como viroses”.*

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de julho de 2018.

[Assinatura]
ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador BIRRUGA